

COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MAÇAMBIQUE CANGUÇU/RS: (RE) CONSTITUIÇÃO DE UM TERRITÓRIO, CULTURA E IDENTIDADE

*Solange de Oliveira¹
Rosane Aparecida Rubert²*

RESUMO

O objetivo é apresentar uma sistematização de dados teóricos que expliquem como se dá o processo de reconhecimento de uma comunidade de Remanescentes de Quilombos. Para isso utilizou-se dados que foram apresentados no Trabalho de conclusão de curso, no ano de 2010 e provavelmente será parte importante da Dissertação. Pois, não se tem como discutir Terras Tradicionalmente Ocupadas, sem fazer uma explanação do processo que ainda gera conflito no país. Utilizou-se como base a Comunidade de Maçambique, localizada em Canguçu-RS, que apresenta uma série de dados concretos como: a apropriação de terras por meio de “dádivas” de antigos senhores a (ex) escravos, tal como indicam os inúmeros “sítios de superfície” (taperas, cemitérios, etc.) e a forma de organização das famílias.

Palavras-chave: Terras Tradicionalmente Ocupadas. Comunidades Quilombolas. Território, Identidade.

1 INTRODUÇÃO

O processo de pesquisa da comunidade de Maçambique, Canguçu-RS, que esta em andamento, vem permitindo desvendar a área ocupada pela mesma. Descontínua, assentada sobre as serras de Canguçu, a comunidade relata histórias que possibilitam hoje marcar tecnologicamente a sua inserção no terreno. Estes demarcadores territoriais são o foco deste texto.

A comunidade Quilombola de Maçambique localiza-se na fronteira entre Canguçu e Encruzilhada do Sul, na Serra dos Tapes, aproximadamente 280 Km distante de Pelotas. Esta comunidade já vem se autodeclarando quilombola desde 2004 (RUBERT, 2005), **e foi certificada pela Fundação Cultural Palmares em 2009**. Atualmente a Associação Quilombola possui como membros 56 famílias, distribuídas entre serras: Serra dos Almeidas, Serra dos Gomes, Serra Ribeiro, Serra dos Nunes, onde cada local possui um núcleo de famílias que se interligam entre si. Porém o território não é ocupado de forma continua, pois as residências das famílias quilombolas são intercaladas por residências de famílias não quilombolas. As casas localizam-se em um terreno íngreme, nos topo das serras ou no interior de pequenos vales, a uma altitude de aproximadamente 240 m do nível do mar.

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Rio Grande. O trabalho é parte da dissertação de mestrado financiada pela CAPES, e orientada pelo professor Dr. Dário Araújo Lima dentro da área da Geografia Cultural. E-mail: Solange.oliveira83@yahoo.com.br.

² Professora Doutora do Curso de Antropologia da UFPEL. Coordenadora do projeto “Territórios negros na região central e na região das antigas charqueadas do RS: fluxos de memórias e fronteiras étnicas em uma perspectiva comparativa”

Somente no RS, há aproximadamente 160 comunidades negras buscando o autoreconhecimento como quilombola, sendo que destas, 69 já procuraram obter a regularização fundiária pelo INCRA, segundo dados de 2009. Algumas dessas comunidades se concentram nas regiões das charqueadas, que compreende os municípios de Pelotas, Piratini, São Lourenço, dentre outros, áreas onde no passado houve grande concentração de mão-de-obra escrava. Segundo Gutierrez (1993), a rotina dos escravos das charqueadas dividia-se entre a salga da carne e as atividades nas olarias, exigindo planteis que chegavam a até 80 ou mais escravos, na grande maioria, homens, que com o passar do tempo deslocavam-se para pontos de resistência. É nas áreas mais altas desta região que se concentra grande parte das comunidades, fato que leva a crer que eram áreas de difícil acesso no passado que serviam de abrigo aqueles que desejavam um trabalho fora das charqueadas ou estancias da região. Canguçu hoje possui 10 comunidades, são elas; Armada, Estância da Figueira, Cerro das Velhas, Manoel do Rego, Iguatemi, Favila, Passo do Lourenço, Cerro da Vigília, Potreiro Grande e Maçambique localizadas nas Serras dos Tapes ou serra do Sudeste.

2 METODOLOGIA

A fim de obter uma base teórica sólida, se utilizou uma extensa bibliografia que discutissem o tema “Terras Tradicionalmente Ocupadas”, pelo viés de Comunidades de Remanescente de Quilombos, e que também abrangesse a discussão para território, Identidade e Cultura. Levantamentos etnográficos de outras comunidades também serviram de suporte para a pesquisa. Foram utilizadas referências como Anjos (2004) Almeida (2002), (2006), Rubert (2005) aos quais discutem amplamente temas relacionados às comunidades negras na região sul. Também na contextualização, histórica da região, foram utilizou autores que trabalharam com a presença negra no RS, como Gutierrez (1993), Maestri (1996) Osório (2007) e Al-Alan (2008), Zarth (2006).

Como a pesquisa ainda esta em andamento está se fazendo uma busca de dados, em fontes documentais, a fim de, investigar o processo de ocupação do lugar por parte da comunidade quilombola. Além disso, a pesquisa apoiou-se na etnografia, Malinowski, (1984) método que pressupõe o mergulho direto na vida cotidiana dos moradores da comunidade. Assim valorizando os seus depoimentos orais, as suas próprias maneiras de

contar histórias, observando-se as diferentes formas de relação com a natureza e organização do território. Além disso, o Georeferenciamento esta permitindo desvendar o tamanho de terras de circulação dos moradores da comunidade e a disposição de suas casas por entre os serros.

3 A DEFINIÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA

A possibilidade de regularização fundiária das terras ocupadas por descendentes de ex-escravos começou a ser difundida através de distintas lideranças do Movimento Negro, como Abdias do Nascimento, que asseguraram na Constituição de 1988, a regularização das chamadas “**terrás de preto**” localizada nas áreas rurais. Através do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), passou-se a prever o reconhecimento das terras aos descendentes de escravos auto-denominados de “Remanescentes de quilombo”, através de titulações, concedidas inicialmente pela Fundação Cultural Palmares. A efetivação do novo dispositivo da constituição se confrontava com a lei de terras de 1850², que no passado contribuiu para a expulsão de milhares de pessoas menos favorecidas, em sua maioria negro, índios, entre outros, que ficaram a margem da sociedade, na invisibilidade durante décadas. Todo esse discurso se encontrava dentro do conceito de “Terras Tradicionalmente Ocupadas” o ator explica que...

A própria categoria “populações Tradicionais” tem conhecido aqui deslocamento de seu significado de 1988, sendo afastada mais e mais do quadro natural e dos “sujeitos biologizados” e acionado para designar agentes sociais, que assim se auto-definem, isto é, que manifestam consciência de sua própria condição. Ela designa, nesse sentido, sujeitos sociais com existência coletiva, incorporando pelo critério político-organizativo uma diversidade de situações correspondente aos denominados seringueiros, quebradeiras de babaçu, quilombolas, (sublinhado pelo autor) Ribeirinhos, castanheiras e pescadores, que tem se estruturado igualmente em movimentos sociais.” (ALMEIDA, 2006, p. 33)

A questão territorial das comunidades de Quilombos sempre foi um tema conturbado, pois batia de frente com os interesses de grandes empresas, bem como a apropriação de recursos naturais. Com tantos obstáculos, surgiram inúmeras dúvidas de como seria feita essa regularização. Passou-se a ter uma disputa para definir o que era

² **Lei de Terras**, (lei nº601/1850), determinava que, partir desta data só poderia ocupar as terras por compra e venda . Todos os que já estavam nela, receberam o título de proprietário, porém, tinha que residir e produzir na terra.

comunidade de Remanescentes de Quilombos? Quem teria direito a terra a requerer a regularização fundiária, por meio dos dispositivos jurídicos? Diante disto a Associação Brasileira de Antropologia, foi consultada e propôs uma definição:

Contemporaneamente, portanto, o termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio”

(O'DWYER. Eliane Cantarino **Terra de Quilombos**. ABA, 2002: p.18).

A partir de então centenas de comunidades negras no país passaram a reivindicar a regularização fundiária. Segundo Ilka Boaventura Leite isso aconteceu porque quilombo passou a ser “*o mote principal para se discutir uma parte da cidadania negada*” (LEITE, 1999, p.141) aos afro-descendentes, em razão da completa falta de assistência por parte do estado brasileiro e da permanência da discriminação racial após a abolição. Atualmente são passíveis de ser consideradas remanescentes de quilombos comunidades que se constituíram como refúgio (fuga não só do regime escravocrata, mas também da segregação racial); a partir da doação (a popular ‘deixa’ ou ‘dádiva’) de uma área de terra a escravos (ou ex-escravos) por parte dos seus ‘senhores’; por meio da ocupação espontânea de áreas consideradas devolutas e impróprias às atividades produtivas dominantes; através da compra de uma área, cujo pagamento deu-se através do trabalho ou até mesmo com recursos financeiros; recompensa pela participação em guerras.

Ilka Boaventura Leite sugere que se de atenção aos seguintes aspectos quando se trata de identificar uma comunidade remanescente de quilombos:

Trata-se, portanto, de um direito remetido à organização social, diretamente relacionado à *herança*, baseada no parentesco; à *história*, baseada na reciprocidade e na memória coletiva; e ao *fenótipo*, como um princípio gerador de identificação, onde o casamento preferencial atua como um valor operativo no interior do grupo. (LEITE, 2000, p. 28)

No Decreto Presidencial 4887/2003, indo ao encontro do que está estipulado na Convenção 169 da OIT, coloca a **auto-atribuição** como um direito das comunidades. Isso significa que é quilombola a comunidade que se auto-identifica enquanto tal, sem precisar do aval de pessoas externas a comunidade. Esta definição está de acordo com o conceito antropológico de identidade étnica, que tem servido de guia aos pesquisadores que estão

trabalhando com o tema. Apoiados na teoria da etnicidade de Frederick Barth estes especialistas afirmam que é a própria comunidade quem deve estabelecer os critérios de pertencimento ao grupo.

Alfredo Wagner de Almeida defende, por exemplo, que no estudo da identidade destes grupos é preciso levar em consideração...

Como os próprios sujeitos se auto-representam e quais os critérios político-organizativos que norteiam suas mobilizações e forjam a coesão em torno de uma certa identidade. Os procedimentos de classificação que interessam são aqueles construídos pelos próprios sujeitos a partir dos próprios conflitos (ALMEIDA, 2002, p.68)

Eliane O'Dwyer (2005), também defende que a permanência de um grupo étnico não está relacionado a persistência no tempo de conteúdos culturais fixos. O mais importante para ela são as características culturais que o próprio grupo coloca como relevante na sua auto-afirmação perante a sociedade global. Para esta antropóloga a identidade étnica está relacionada à memória, e os estudos atuais devem identificar a origem presumida que o próprio grupo elabora sobre a sua história. Essa volta ao passado se dá por meio de membros mais velhos do grupo que transmitem as gerações mais novas, as experiências dos seus antepassados ligados muitas vezes ao território onde vivem.

A comunidade apresenta vários indicativos que dão suporte a uma comunidade de Remanescentes de quilombos, o que remete para a lógica das terras tradicionalmente ocupadas. Além disso, a relação de parentesco, a reciprocidade, cumplicidade, lealdade, se fazem presentes, sem falar na forma de preservação das terras pela comunidade, que sempre se deu, através do casamento entre familiares e as práticas e saberes passados de geração a geração que hoje estão sendo (re) significados no interior da comunidade. Mesmo assim os conflitos expropriatórios são constantes entre empresas e vizinhos. Dessa forma o artigo vem a mostrar, algo além do que já foi mencionado antes. À medida que se entrevista os mais velhos da comunidade, chega-se a demarcadores de valor para eles, e que nos mostram a dimensão do território que um dia pertenceu a seus antepassados.

Neste contexto podemos entender por território segundo Claval (2001) um dado espaço onde cada sociedade ou grupo demarca sua área de convívio passando a valorizá-lo e organizando-o de forma a atender seus interesses, impondo suas características. Essa demarcação do território se dá em locais onde já existe certo enraizamento por parte dos moradores através de fatores históricos, étnico-culturais e míticos. Esses povos julgam esses territórios como sagrados, e passam a batizá-los, denominando-os. Neste caso as

comunidades nem sempre está ligada a fatores de enraizamento histórico, ou seja, ela pode ter se estabelecido no local recentemente, mas as características organizativas vão estar presente como em outras comunidades.

Haesbaert (2004) divide a apropriação do território em quatro definições principais; política, institucionalizada através dos meios jurídicos; cultural, através de simbologias; econômica caracterizando pela relação capital-trabalho; e por ultimo a naturalista que possui sua essência nas relações homem/natureza. Na consolidação de um território simbólica-cultural ele nos diz que a delimitação se dá através de traços étnicos, sendo consolidado pela consangüinidade entre as famílias, contendo fortes laços de afetividade, quase sempre no meio rural e podem apresentar lugares considerados importantes para seus moradores como resgate de um tempo vivido ou até mesmo sagrados para eles. Isso não significa que os moradores vivam isolados do resto da sociedade, bem pelo contrário eles interagem, mas resguardam seus mitos e valores, passados a varias gerações.

Já Rita Laura Segato coloca que: *Território é espaço apropriado, traçado, percorrido, delimitado. É um âmbito sob o controle de um sujeito individual ou coletivo, marcado pela identidade de sua presença e, portanto, indissociável das categorias de domínio e de poder*” (SEGATO, 2005, p. 03) A autora ainda ressalta que não há território sem indivíduos que o apossem e vice versa, dessa forma comprehende-se que o homem da origem ao território e o mesmo dá sustentação para o homem serve como refúgio, lugar organizado com características dos indivíduos que ali situam-se. Mas não se trata somente apresentar uma identidade cultural diferente, se de fato o que importa na sociedade atual é os meio concretos. Diante desses percebe-se o quanto as famílias negras foram invisibilidade no contexto rural e quanto de terras lhe foram tiradas, por não estarem ligadas aos meios legais (registros, documentos). A medida que a pesquisa avança, e se percorre as propriedades se percebe a dimensão do território no passado, que são desvendadas através da memória coletiva dos moradores.

4 COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MAÇAMBIQUE, EFETIVAÇÃO E PERTENCIMENTO AO TERRITÓRIO

A comunidade apresenta uma série de dados que dão suporte ao postulado teórico discutido acima como:

- Auto-reconhecimento como quilombola
- Laços extensos de parentesco
- Histórico de ancestralidade escrava entre seus moradores
- Indícios de várias mulheres negras com filhos de homens brancos no período escravocrata.
- Terras deixadas como heranças ou doações de famílias brancas, também no período escravocrata.
- Práticas e saberes tradicionais passados de geração a geração
- Reciprocidade e cumplicidade entre o grupo
- Um mito de origem (negro Maçambique)



Fig.1: Túmulo de Maçambique



Fig.2: Casa de pau á pique



Fig.3: terra para o feijão

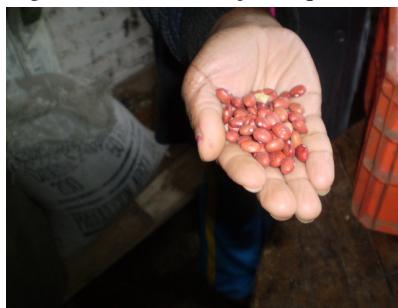


Fig.4: Feijão Pitanga



Fig.5: propriedade quilombola



Fig.6: milho para o uso e artesanato

Através da memória dos mais velhos, esta se chegando a um conjunto de codificações. Como o cemitério é nele que a comunidade apóia seu mito de origem. Este cemitério leva o nome de Maçambique, o local onde este ancestral escravo foi enterrado no

passado, hoje é um dos principais marcos simbólico que legitima a territorialidade da Comunidade, é um dos cemitérios comunitário de toda aquela localidade, embora predomine o enterramento de pessoas negras. O local onde presumidamente esta enterrado Maçambique tornou-se um ponto de referência para a manifestação da espiritualidade das famílias negras, como indicam as práticas de visitas e acendimento de velas observadas no local. Maria Conceição uma das pessoas mais velhas da comunidade e presidente da Associação Quilombola nos relata sobre esse personagem que é indicado como a principal fonte de ancestralidade escrava da comunidade:

Pesquisador(a): O nome Maçambique vem da onde dona Maria?

Maria Conceição: “Maçambique vem... Da onde que começa a história, por um escravo né? **Que tinha um escravo de nome Maçambique... Que é a primeira pessoa que foi sepultada ali onde é aquele cemitério.** Quando ele foi sepultado, quando enterraram ele ali, era mato, diz que era mato. Porque a história que contam é que **esse Moçambique vinha fugindo da onde da fazenda onde ele morava**, e mandaram pegar ele para levar de volta. Porque ali, acima da casa da Terezinha [moradora da comunidade] por ali naquela subida que tem, **tem assim um cerrinho de pedra ali que chamam o Cerro do Quilombo.** Que antigamente talvez tivesse um quilombo ali né? O que conta essa história é que **esse Maçambique vinha fugindo para aquele quilombo aqui.** Mas quando ele vinha por ali por perto daquele cemitério, ele viu que os outros iam alcançar ele. E contam que ele achou que de certo iam matar ele ou ele não queria voltar, sei lá. E **ele mesmo se enforcou em um cipó, mas o cipó rebentou com ele quando ele caiu no chão.** Tava, sei lá, não tava morto, ainda tava meio vivo né? E ai fizeram abrir uma cova, **diz que botaram ele em pé dentro dessa cova ainda meio vivo e juntaram umas pedras e botaram por cima dele.** Deixaram ele ali, e depois foram sepultando gente por ali, formaram o cemitério. Que ali tem família branca, tem negro, têm todos ali”.

Pesquisador(a):: sim. E esse Maçambique, mesmo que ele vinha fugido ele chegou a deixar alguma descendência?

Maria Conceição: “deixou, ele deixou uma descendência muito grande”.

[...]Maria Conceição: “Por causa que tinha aquela cruz grande, **as pessoas vinham colocar flor para os outros, sempre botavam flor para ele, acendiam vela. E gente**

fazia promessa pra ele e vinham ali sempre. Ainda tem uma cruz grande, mas não é aquela que tinha o nome, data e tudo. [Essa] não tem mais né?” (Maria Conceição Duarte da Rosa, líder da comunidade, 75 anos)

Algumas pessoas que possuem mais idade (faixa etária dos 70 e 80 anos) afirmam terem conhecido apenas o neto e os bisnetos de Maçambique, o que indica a antiguidade da presença da escravidão no lugar. Não há, porém nem um descendente atualmente na comunidade, eles teriam migrado para cidades há aproximadamente duas décadas atrás. Mas a presença da figura continua impregnada na memória da comunidade e como um desafio interpretativo para a equipe de pesquisa, que tem se defrontado com diferentes narrativas, embora não sejam necessariamente contraditórias. Essas narrativas sobre o escravo Maçambique, somadas ao topônimo de um dos serros denominado localmente de “serro do quilombo” ou “serrinho do quilombo”, evocam formas de resistência em que se destaca o confronto aberto com a ordem escravocrata. Mas como vem assinalando todo uma nova vertente historiográfica sobre a escravidão (Gomes, 2004), estas formas de resistências se conjugam, na historicidade da comunidade de Maçambique, à outras relacionadas a negociação de direitos costumeiros, as quais não são, no entanto, objeto deste texto.

A ligação entre os objetos, resquícios antigos como taperas, cemitérios, pontos de coleta de material nas áreas de matas preservadas, topônimos referentes a famílias tradicionais e ao próprio quilombo, entre outros objetos, se fundem a memória coletiva que aos poucos vai sendo remontada pelos moradores da comunidade. A reconstituição dessa memória, ajuda a entender os diversos mecanismos utilizados pelas famílias de ex-escravos e seus descendentes, para manterem seu território, apesar das diversas investidas expropriatórias no transcorrer do tempo. A memória coletiva, neste caso, torna-se uma ferramenta indispensável, a principal ligação entre presente e passado, e uma fonte de recursos a partir da qual são construídos projetos futuros para a comunidade quilombola. Segundo o autor abaixo, a memória é o principal suporte por meio do qual os indivíduos reelaboram sua identidade :

“Porque a coerção da memória pesa definitivamente sobre o individuo e somente sobre o individuo, como sua revitalização possível repousa sobre sua relação pessoal com seu próprio passado. A atomização de uma memória geral em memória privada dá a lei da lembrança um intenso poder de coerção interior. Ela obriga a cada

um a se lembrar e reencontrar o pertencimento princípio e segredo da identidade. Esse pertencimento, em troca, o engaja interiormente".(NORA,1993,p.18)

Buscando entender o passado através das narrativas, percebe-se que a comunidade mantém suas raízes fixas no território. A memória da comunidade, nada mais é que resquícios de um tempo vivido, que é relembrado aos poucos por seus moradores através de certos objetos. Na comunidade de Maçambique nos deparamos com uma diversidade de codificações que evocam um passado escravocrata e também experiências da pós-emancipação. Uma das principais maneiras de acessar essa memória tem sido percorrer o território com membros da própria comunidade, que vão nos indicando no percurso as taperas, os locais de antigas roças ou de sociabilidade familiar, lugares em que ocorrem experiências com entes de outros níveis de existência, etc. Este procedimento nos permite apreender o significado destes objetos e lugares, além de observarmos as tensões entre lembrança e esquecimento que perpassam os diálogos com nossos interlocutores. E nesse sentido que concordamos com os autores abaixo quando afirmam ...

...que é possível falar numa memória que impregna e restitui “a alma nas coisas”, referida a uma paisagem (inter)subjetiva onde o objeto (re)situa o sujeito no mundo vivido mediante o trabalho da memória, ou ainda, é da força e dinâmica da memória coletiva que o objeto, enquanto expressão da materialidade da cultura de um grupo social, remete à elasticidade da memória como forma de fortalecer os vínculos com o lugar,considerando as tensões próprias do esquecimento.(SILVEIRA,LIMA; 2005,p.39)

Isto quer dizer que um território só existe quando um grupo social deposita sobre uma parte do espaço os seus emblemas de ocupação e identidade de forma a torná-lo um lugar no qual o grupo se reconhece por que sobre ele está inscrita a sua memória.

O mapeamento através de georeferenciamento, nos permite uma visualização parcial das codificações do lugar, (cemitério, taperas, entre outros) juntamente as residências atuais dos moradores, o que permite uma maior interpretação do local pertencente a comunidade negra,no passado, bem como a forma de divisão desse território entre os membros do grupo.

A preservação dos resquícios de ocupações ancestrais, como as taperas e antigas cacimbas, aponta para o projeto da comunidade de manter vivos os seus elos com o passado. É então que podemos nos alinhar à afirmação de Rita Laura Segato de que “O território é o cenário do reconhecimento; as paisagens (geográficas e humanas) que o formam são os emblemas em que nos reconhecemos e cobramos realidade e materialidade

ante nossos próprios olhos e os olhos dos outros” (SEGATO, 2005, p.03). É por meio dessas marcas que a comunidade elege o que é significativo de ser lembrado e transmite para as novas gerações, usando ainda essas marcas para exigir que a sociedade envolvente reconheça a sua história singular.

É importante salientar que muitos desses marcadores se encontram localizados atualmente em áreas que não estão mais sob o domínio da comunidade. Refletindo sobre este tipo de situação, Rubert afirma que:

Os territórios das comunidades foram e têm sido reduzidos a áreas pouco adequadas para a prática da agricultura – terrenos alagados ou demasiadamente íngremes e pedregosos -, além de sofrerem com as práticas de manejo ecologicamente questionáveis realizadas pelos lindeiros. A expropriação ocasiona ainda a destruição dos marcos que delimitavam o território e/ou que figuravam como indícios do tempo da escravidão, ou a interdição aos membros das comunidades de espaços que são simbolicamente e ritualmente referenciais no processo de rememoração.

Neste artigo a antropóloga identifica os principais mecanismos de expropriação das comunidades quilombolas: expropriação parcial ou total realizada mediante a intervenção direta do poder público ou com o aval deste; coação física direta, apoiada no poder de mando e aparatos repressivos particulares de fazendeiros ou ‘colonos’ locais; uso de relações clientelistas em situações de fragilidade das famílias negras em que dívidas são trocadas pela cadência de pedaços de terra; manipulação do código da escrita, pela indução a assinar documentos sem dominar o seu conteúdo, dado os altos índices de analfabetismo ou pelo extravio dos ‘papéis’. Rubert (2008)

Em diálogos com os moradores da comunidade percebe-se que eles possuem um entendimento muito precário dos documentos e procedimentos jurídicos que legitimam formalmente a posse da terra. É o que nos indica o diálogo com o casal Carmem e Junemar:

Pesquisador(a): vocês têm uma escritura?

Carmem: “é, que a gente não entende, é uma coisa muito antiga...”

Junemar: “é do primeiro terreno que eu comprei aqui”.

Carmem: “é que ela não deu escritura, ela deu a antiga que era dela, ela não passou pra nós”.

Junemar: “é na época tava atrasado os papéis...”

Carmem: “aqui ninguém entende nada, já pra quem tem um pouco mais de estudo vai entender logo...”

Rosane: “ah interessante”.

Junemar: “eu tava falando que é bom...”

Carmem: “eu vou ver se eu consigo, ai depois com o tempo vocês dão uma olhadinha, assim...”

Junemar: “Eu levei pro cartório aquela vez, e eles só me enredaram lá, eu deixei por isso mesmo. E a velha há pouco tempo faleceu, que era a dona”.

(moradores da comunidade, entrevista realizada pela equipe de levantamento de dados)

Em outros relatos, os moradores dizem que no passado não existia cercas e cada um sabia seu limite de terras, mas com a chegada de outros moradores, eles viram-se obrigados a demarcar seus territórios, a fim de controlarem a expropriação de terra. Algumas famílias que tiveram terras roubadas por vizinhos, ainda tem na memória os locais onde no passado existia casa, córrego ou até mesmo um mato demarcando a área, como território pertencente a algum morador da comunidade. Algumas dessas codificações, ainda se encontram dentro das propriedades de seus herdeiros, como no caso da tapera de um tio de Carmen.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitas comunidades no RS, ainda esperam para regularizarem suas terras e com certeza muitas histórias vão surgir, histórias essas que vão se ligar aos fatos acontecidos no território. Não tem como dissociar remanescentes de quilombos e território, pois sem ele a comunidade perde o sentido. Tudo o que acontece dentro da comunidade está diretamente ligada a terra em que vivem, o que vai desde, a plantação de feijão e milho que seus ancestrais já cultultivavam até as práticas que foram (re) significadas como é o caso dos artesanatos. Todo material é proveniente deste território, assim como as histórias que surgem e que etão presentes na memória dos mais velhos que passa de geração a geração. São aparições, visagens que estão no imaginário dos moradores da comunidade. São esses fatos que levam a entender que o território pertence a eles, assim como eles pertencem ao território.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANJOS, José Carlos Gomes dos. Identidade Étnica e Territorialidade. In: **São Miguel e Rincão dos Martinianos**: ancestralidade de negros e direitos territoriais. Porto Alegre: Ed. da UFRGS/ Fundação Cultural Palmares 2004.
- CLAVAI, Paul. **Geografia Cultural**. 2^a ed. Florianópolis: Ed da UFSC, 2001.
- CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. **Introdução à geografia cultural**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- GUTIERREZ, Ester J.B. **Negros, charqueadas e Olarias: um estudo sobre o espaço pelotense**. Pelotas: EDUFPel/Mundial, 1993.
- HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização**: do “do fim dos territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- NORA, Pierre. “**Entre Memória e História: a problemática dos lugares**”, In: *Projeto História*. São Paulo: PUC, n. 10, pp. 07-28, dezembro de 1993.
- RUBERT, Rosane Aparecida. Comunidades Negras do RS: o redesenho do mapa estadual. In: SILVA, G.F; SANTOS, J.A; CARNEIRO, L.C.C. (org). **RS Negros**: Cartografias sobre a produção do conhecimento. Porto Alegre. 2008.
- SANZIO, Rafael A. Cartografia Étnica: A África, o Brasil e os Territórios dos Quilombos in: SILVA, J.B.; LIMA, L.C.; DANTAS, E.C. (orgs). **Panorama da Geografia Brasileira II**. São Paulo: Annablume/ANPEGE, 2006
- SEGATO, Rita Laura. Em busca de um léxico para teorizar a experiência territorial contemporânea. **Série Antropologia**, n. 373. Brasília: UnB, 2005.
- SILVEIRA, Flávio Leonel Abreu da; LIMA Fº, Manuel Ferreira. Por uma Antropologia do objeto documental: entre “a alma nas coisas” e a coisificação do objeto. **Horizontes Antropológicos**, ano 11, n. 23. Porto Alegre, p. 37-50, 2005.
- OSORIO, H. **O império Português no sul da América: Estancieiros, lavradores e Comerciantes**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2007.
- REIS, J.J.; SILVA, E. **Negociação e Conflito**: A resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989
- RUBERT, R. A. **Comunidades negras rurais do RS**: um levantamento socioantropológico preliminar. Porto Alegre: RS-Rural / IICA, 2005.
- RUBERT, R. A. **O acamponezamento como sinônimo de aquilombamento: o malgama entre resistência racial e resistência camponesa em comunidades negras rurais do Rio Grande do Sul** in. GODOI, Emilia P; MENEZES, Marilda. A; MARIN, Rosa, A. (org). Diversidades do Campesinato: expressões e categorias: São Paulo: UNESP, 2009.
- SILVEIRA, Flávio Leonel Abreu da; LIMA Francisco, Manuel Ferreira. Por uma Antropologia do objeto documental: entre “a alma nas coisas” e a coisificação do objeto. **Horizontes Antropológicos**, ano 11, n. 23. Porto Alegre, p. 37-50, 2005.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do Arcaico ao Moderno: O Rio Grande do Sul agrário do século XIX.** Ijuí: Ed Unijuí, 2002.